



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 157/2022

MODALIDADE: DISPENSA 040/2022

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a contratação de empresa de Engenharia Civil para reconstrução total das galerias fluviais, localizadas em Boa Sorte e Correia, na zona rural do município de Piranga-MG. Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de tráfego de veículos e moradores das regiões que necessitem percorrer os trajetos mencionados para escoamento de produção, transporte escolar e de saúde. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, I, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (12/09), publicado no site oficial do município (12/09) e publicado na AMM (12/09), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ). A empresa **ELECTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA –ME, CNPJ: 36.812.496/0001-45**, acudiu ao processo licitatório, tendo protocolado a proposta comercial dentro do prazo estabelecido. Prosseguindo, verificou que há apenas uma proposta de preços para ser analisada. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) **ELECTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA –ME, CNPJ: 36.812.496/0001-45**, apresentou proposta no valor global de R\$ 76.849,56 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Da classificação das propostas de preços:

1°	ELECTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA –ME - R\$ 76.849,56
----	---

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora a licitante **ELECTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA –ME, CNPJ: 36.812.496/0001-45, no valor global de R\$ 76.849,56 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Ressalta-se que participou da sessão, auxiliando na conferência do envelope de proposta a engenheira civil do setor de cadastro do Município, Flávia Ribeiro Souza – CREA/MG 215400/D.

Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica,



Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Flávia Ribeiro Souza
Engenheira Civil do Setor de Cadastro

Márcia Aparecida Dias
Membro

Erika Ferreira
Membro

Marcos José Timóteo
Membro